

síveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/762397;

RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Hatsumi Miyashiro Iwamoto Melo	5957933/1	Médico	GEHEC	04/01/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 20 de janeiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 620405

PORTARIA Nº 020/2021 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/762397;

RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Valdenize da Cunha Farias	5876346/2	Enfermeiro	HENTU	01/08/2020

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 20 de janeiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 620404

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

CONTRATO

DISPENSA: 07/2021

Valor: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição de Medicamento para atender paciente SUS, portadora de Nefrite Lúpica em tratamento na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 20/01/2021z

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Programa de trabalho: 648288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

NOME: F. CARDOSO & CIA LTDA.

Endereço: Rua João Nunes de Souza nº 125 - BR 316 KM 8 - Bairro Águas Brancas

CEP: 67033-030 - Ananindeua - Pará

E-MAIL: licitacao@shoppingdasauonline.com.br

Telefone: (091) 3182-0250

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 620458

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 72/2020

Valor: R\$ 2.625,00

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Produtos Farmacêuticos para atender à necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 07/12/2020

Justificativa: A FHCVG é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, ininterruptamente, devendo possuir os produtos para saúde para atendimento destes pacientes ambulatoriais e internados.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269; 0261. 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: CONJUNTO SATÉLITE—TRAVESSA WE 12 - Nº 1000-GALPÃO

A - COQUEIRO

BELÉM - PARÁ

CEP: 66.670-260

Telefone: (91) 3347-8469

E-mail: licitacoes@novamedicaltda.com

Ordenadora: IVETE GADELHA

Protocolo: 620145

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 72/2020

Tornar sem efeito publicação Nº 610366

DOE nº 34.432 de 10/12/2020

EMPRESA: B F COELHO EIRELI EPP

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 620143

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 07/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90/2020/FHCGV, Processo nº 534472/2020, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 17/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 12/01/2022.

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.581.445/0001-82, Inscrição Estadual nº 154715922, com sede na Estrada do Curuçambá, nº 50, Curuçambá, CEP: 67.146-263, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3282-0206 - e-mail: compras01@altamedltda.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Amoxicilina 250mg, suspensão	fr 60ml	600	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
06	Ampicilina 500mg	cáps	600	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	R\$ 0,43	R\$ 258,00
19	Cetoconazol creme	bisnaga 30g	800	HIPOLABOR/HIPOLABOR	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
21	Ciprofloxacino 500mg	comp	3.000	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	R\$ 0,30	R\$ 900,00
23	Clindamicina 600mg	amp 4ml	7.000	HIPOLABOR/HIPOLABOR	R\$ 4,79	R\$ 33.530,00
24	Fluconazol 150mg	cáps	1.000	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	R\$ 0,37	R\$ 370,00
36	Nistatina 100.000 U/ml - susp. oral	fr 50ml	200	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	R\$ 4,30	R\$ 860,00
42	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprim 80mg	comp	4.000	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 520,00
VALOR TOTAL:						R\$ 41.598,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 41.598,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 620158